

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 773, de 06/11/2019.

Seleção para o Mestrado 2020 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Mestrado** do Programa, **para o primeiro semestre de 2020.**

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições para a Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Imunologia e Inflamação - 10 (dez) vagas. Candidatos deverão entregar: carta de intenção de um professor-orientador, <i>Currículos Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	06/11/2019 a 07/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	10/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Primeira etapa (Prova - Imunologia) para todas as vagas	13/01/2020	Sala D1-027
Divulgação das Notas Primeira Prova e Pedido de Revisão de Prova	15/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029) e Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Primeira etapa (Prova - Artigo) para todas as vagas	21/01/2020	Sala D1-027
Divulgação das Notas da Prova - Artigo e Pedido de Revisão de Prova/Artigo	24/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Divulgação de resultados da primeira etapa	27/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e

		na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Segunda etapa: Entrevista para todos os candidatos aprovados	30/01/2020	Sala de Aula do Bloco D – Sala D1-027 do IMPG
Divulgação do Resultado Final	30/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação dos resultados finais	31/01/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1. As inscrições para o Mestrado (**1º Semestre de 2019**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **06/11/2019 a 07/01/2020**, e poderão ser feitas no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) ou de 09:00 h as 15:00 h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, sala D1-029.
 - 1.1 O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas de acordo com o **item 4.3** do referido Edital, que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.
 - 1.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas à ações afirmativas, de acordo com o **item 4.4** do referido Edital.
2. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado o do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação para os 1º e 2º período letivos de 2019, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de qualquer curso superior ou os alunos que ainda estejam cursando o último período da Graduação.
 - 2.1 Documentos exigidos para Inscrição:
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado
 - Xerox do diploma da graduação
 - Xerox da Identidade e do CPF
 - Xerox do Histórico escolar da graduação
 - 2.2 Para alunos que estejam cursando o último período da Graduação é necessário apresentação de uma declaração original, emitida pela Instituição de ensino, informando que o aluno está matriculado no último período da Graduação e irá colar grau no final do 2º semestre letivo de 2019.
 - 2.3 Alunos com previsão de conclusão do curso de graduação ao final do primeiro semestre de 2019 poderão candidatar-se desde que apresentem declaração original atestando a previsão de conclusão. Neste caso, o ingresso no curso de Mestrado será no segundo semestre de 2019.
 - 2.4 Em ambos os casos e; caso o aluno seja aprovado, no ato da matrícula será exigido comprovante de conclusão do curso de graduação.

3. Candidatos (alunos) do Programa de Imunologia e Inflamação, atualmente sem bolsa, poderão participar do processo seletivo do **Mestrado de 2019** para concorrer à bolsa.
4. Número de vagas: 10 (dez) vagas preenchidas por ordem de classificação
 - 4.1 – 7 vagas regulares
 - 4.2 – 3 vagas destinadas a optantes das ações afirmativas.
 - 4.3 - As vagas das ações afirmativas serão destinadas:
 - 4.3.1 candidatos autodeclarados negros;
 - 4.3.2 candidatos autodeclarados indígenas;
 - 4.3.3 candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo.
 - 4.4 - Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada a sua autodeclaração, conforme mencionado no item 4.3, a ser comprovado no ato da inscrição, que serão identificados como *optantes*. 4 (quatro) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:
 - 4.4.1 Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.
 - 4.4.2 Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
 - 4.4.3 Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.
 - 4.4.4 Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo.
 - 4.5 – O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas.
 - 4.6 – Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação dentre as vagas destinadas à ação Afirmativa.
 - 4.7 – Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a ação Afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.
 - 4.8 – Reserva-se o direito de não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
5. A primeira etapa (Provas escritas) será eliminatória, e realizada nos dias **13/01/2020 e 21/01/2020**.
 - 5.1 - A Primeira Etapa constará de duas provas discursivas.
 - 5.2 - A Primeira Prova avaliará o candidato pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação sendo **eliminatória** nota mínima 6,0 (seis) e classificatória.
 - 5.3 - Os candidatos que alcançarem a nota mínima 6,0 (seis) farão uma segunda avaliação escrita
 - 5.4 - A Segunda prova constará com uma discussão e interpretação de um artigo científico em inglês, que avaliará a capacidade de análise crítica e redação, assim

- como capacidade de entendimento de um artigo científico em língua inglesa e o atesto da proficiência do aluno no idioma (Inglês) e sendo também **eliminatória** nota mínima 6,0 (seis) e classificatória e será realizada no dia **21/01/2020**.
- 5.5 - O tempo de duração das provas será de 4 horas no total, sendo realizada no horário das **9:30 às 13:30** horas para as duas provas. Essa Etapa será eliminatória (sendo a nota mínima seis) e classificatória.
6. Pedidos de revisão deverão ser entregues por escrito até 24 horas após a divulgação da lista de alunos aprovados. Após revisão, será divulgada a lista de alunos aprovados por ordem de classificação.
7. A segunda etapa (Entrevista e Apresentação Oral do Projeto específico) **será realizada no dia 30/01/2020**.
8. Os candidatos ao Mestrado serão avaliados e selecionados por uma comissão de seleção composta por três professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo a seleção realizada em duas etapas.
9. Na **segunda etapa**, os candidatos aprovados na prova teórica serão entrevistados no dia **30/01/2020** em local a ser, posteriormente, informado na página do Programa de Pós-graduação de Imunologia e Inflamação, no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) e também no quadro de avisos da secretaria do Programa (sala D1-029). A média das duas etapas será classificatória, sendo atribuído peso 1 (um) para ambas as provas.
- 9.1 – Como critério de desempate será utilizado o C.R.A. do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 9.2 – O curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 5 na CAPES e o período de curso é de 24 (vinte e quatro) meses.
- 9.3 – A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento. É permitida a realização do curso de Mestrado sem bolsa, mas isso não acarretará em um aumento do prazo de duração do curso.
- 9.4 – Os alunos aprovados deverão obrigatoriamente desenvolver sua dissertação sob orientação de um dos **33 docentes** permanentes do programa (lista completa no endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)).
- 9.5 – Candidatos **aprovados no processo Seletivo do Curso de Mestrado de 2020** poderão ser indicados **para a seleção de DOUTORADO** pela Comissão Avaliadora, **conforme Edital nº774/2019** e sob orientação de um dos 34 docentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)).
10. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de aviso da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, no endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>) **até o dia 31/01/2020**.
11. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa

- *curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Graduação (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4

12. Ações afirmativas complementares: Os candidatos à seleção de mestrado do Programa de Imunologia e Inflamação e que desejarem reforço em Conhecimentos Básicos em Imunologia e Inflamação bem como em interpretação de TEXTO EM INGLÊS poderão se inscrever na disciplina IMF759 - "Leitura e Interpretação de Artigos em inglês da área do programa". Essa é uma disciplina destinada exclusivamente aos candidatos à seleção de mestrado da pós-graduação de Imunologia e Inflamação. A disciplina será realizada de **16/12/2019 à 20/12/2019** no horário de **13:00 às 17:00** horas. A inscrição na disciplina será presencial, sem custo, na secretaria de pós-graduação, mediante preenchimento de formulário próprio, **no período de 06/11/2019 a 13/12/2019.**

Bibliografia sugerida:

- Janeway, Travers, Walport & Shlomchik. Imunobiologia – 8ª edição
- Abbas, Lichtman, & Pillai. Imunologia Celular e Molecular – 7ª edição

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação

Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sra. Sheila M^a Faria da Silva/ SIAPE 0373871 e do Sr. Leonardo Leal /SIAPE 1642803

CCS – Bloco D (sala D1-029) – Cidade Universitária – Ilha do Fundão

CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2562-6748 / Telefone fax: (21) 2560-8028

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereço eletrônico: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)

PROFESSORA JULIANA ECHEVARRIA NEVES DE LIMA
SUBSTITUTO EVENTUAL
 COORDENADORA DO PROGRAMA